



0388

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.241 , DE 25 DE outubro DE 1989

Considera Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté, o Exmo. Sr. Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Dr. MÁRIO AMATO

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

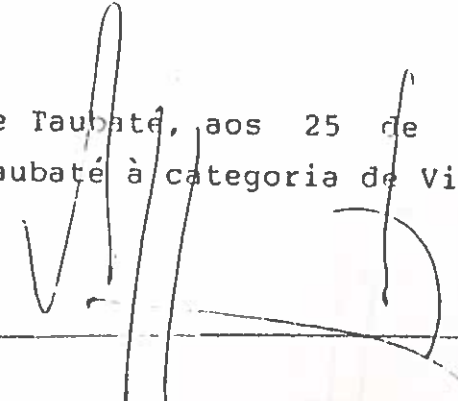
D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial da Cidade de Taubaté o Ilmo. Senhor

Dr. MÁRIO AMATO

digníssimo Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo que, no próximo dia 26 de outubro, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de outubro de 1989,
344º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

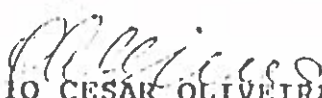
PUBLICADO

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado
Gabinete do Prefeito, aos 25 de outubro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS
CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO